

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.615 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 022/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, a afastar-se de suas atribuições ordinárias para frequentar aulas do curso de Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, nos dias e horários das aulas para o semestre 2016.1, quais sejam: segundas-feiras, das 14h30 às 18h30; terças-feiras, das 08h40 às 12h10; quintas-feiras, das 19h às 22h, bem como para frequentar o Curso de Iniciação à Docência, que ocorrerá aos sábados das 07h às 10h e nos dias 03/02 (14h às 18h), 04/02 (09h às 12h e 14h às 18h), 05/02 (14h às 18h), 11/02 (08h às 12h e 14h às 18h), 12/02 (08h às 12h e 14h às 18h), 19/02 (14h às 18h), 22/02 (14h às 18h), 20/05 (09h às 11h) e 30/05 (14h às 18h), e, ainda, solicitar o adiamento de atos judiciais para os quais já havia sido intimado, inclusive audiências, durante o referido período semestral, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.615 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

## ATA DA OITAVA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BIÊNIO 2014/2016

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Renata Alves Maia (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Marcus Vinícius Soares Alves (Subdefensor Público-Geral do Estado), Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), o membro eleito titular Dra. Cláudia Carvalho Queiroz. Ausente o representante da ADPERN. Justificada a ausência dos membros eleitos Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho em virtude de licença de saúde, e Dra. Fabíola Lucena Maia por estar em gozo de férias. Ausentes ainda os membros eleitos Dra. Érika Karina Patrício de Souza e Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha. Aberta a presente Sessão Pública, convocada exclusivamente para realização de remoção, pelo critério de merecimento para ocupar a 15ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal, constante do Edital nº 018/2015, nos termos do disposto do artigo 9º da Resolução nº 046/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida **passou o Conselho a deliberar pelo provimento da vaga da 15ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal, a ser provida pelo critério de merecimento e, considerando que houve apenas a inscrição de Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, a qual atendeu os requisitos legais para concorrer ao certame, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo de n. 287704/2015-1, declarou-se a sua remoção, por merecimento, com pontuação 63, para ocupar a vaga da 15ª Defensoria Criminal da Comarca de Natal.** Publicado o resultado, a Presidente do Conselho assinalou que o removido deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias para finalização do trabalho e 10 (dez) dias para trânsito e mudança, a contar da publicação no órgão oficial, nos termos do art. 16, § 1º., da Lei Complementar de n. 122/94, sendo que a efetivação da posse e efetivo exercício se dará através da protocolização de memorando endereçado à Defensora Pública-Geral do Estado, no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado. Eu, \_\_\_\_\_, Paula Batista da Trindade, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado  
Membro-nato

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado  
Membro-nato

**José Wilde Matoso Freire Júnior**

Corregedor-Geral  
Membro-nato

**Cláudia Carvalho Queiroz**

Membro eleito

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.615 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 056/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária – NUJUC** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2016, data da publicação da ata da nonagésima nona sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.612.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 83 • NÚMERO: 13.615 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 060/2016 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiras oficiais deste órgão, por um período de 01 (um) ano, as servidoras Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4 e Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1, e para compor a equipe de apoio os servidores Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4, Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1 e Sandra Maria da Costa Bastos, matrícula nº 81.995-6.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 055/2015 de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.374 de 07 de fevereiro 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.615 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 058/2016-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, *caput*, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.976, de 02 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **A P R O V A R**, nos termos do anexo a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), fixado na Lei nº 10.050, de 29 de janeiro de 2016, referente à Defensoria Pública do Estado, para o exercício financeiro do ano de 2016;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

**Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte**

\*Republicado por incorreção.



Exercício: 2016

<b>05.101 - Defensoria Pública</b>			<b>30.238.000,00</b>
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		30.238.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.238.000,00
0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO		30.238.000,00
20880	Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN		30.143.000,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	100	100.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	14.794.000,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	100.000,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.695.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	800.000,00
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	100.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	400.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	660.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	200.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1.530.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.710.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.985.000,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	1.500.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	20.000,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	220.000,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100	120.000,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	450.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	100.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	220.000,00
919113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.439.000,00
29820	Preservação do Patrimônio Público		95.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	90.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2016 Pág.: 2/3

Exercício: 2016

<b>06.131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da DPE RN</b>		<b>6.192.000,00</b>
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.192.000,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	225.000,00
0100	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	225.000,00
21770	Gerenciamento das Ações do FUMADEP	225.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	150 10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150 30.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150 35.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150 70.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150 80.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00
0501	Reestauração, Modernização, Humanização dos Serviços de Assistência	1.100.000,00
16980	Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	550.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 70.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 280.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181 200.000,00
17110	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	550.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 50.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 500.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.926.000,00
0027	Justiça e Cidadania	140.000,00
16964	Disk Defensoria	140.000,00
	Criar, desenvolver, instalar e ampliar o atendimento à população por telefone e internet	
339014	DIÁRIAS - CIVIL	100 10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 10.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100 100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 20.000,00
0501	Reestauração, Modernização, Humanização dos Serviços de Assistência	3.786.000,00
16960	Aparelhamento e informatização da Defensoria Pública Geral	953.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 20.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	181 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 15.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181 10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 488.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181 370.000,00
16961	Realização de Concurso Público	1.100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 1.050.000,00
16962	Humanização do Atendimento Público	1.575.000,00
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100 70.000,00
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	181 70.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	181 45.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100 900.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	181 370.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181 60.000,00



Exercício: 2016

05.131 - Fundo de Manutenção e Aparelhamento da DPE RN

6.192.000,00

<b>16963 Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPE</b>			158.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	118.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	20.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		941.000,00
0027	Justiça e Cidadania		591.000,00
<b>16965 Programas de Sucesso da Defensoria</b>			591.000,00
Investir na ampliação dos programas: Defensoria na Comunidade, SUS Mediado, Sol e Liberdade, Paternidade Responsável e Conciliar é Preciso			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	18.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	181	20.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	30.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	3.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	350.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181	150.000,00
0502	Defensoria Pública na Comunidade Educação em Direitos		350.000,00
<b>16970 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação</b>			260.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	240.000,00
<b>16973 Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos</b>			90.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	60.000,00